Câmara Municipal 1 São Bento do Sul

INDICAÇÃO 1153 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Que seja realizada a manutenção do parquinho infantil da praça localizada na Rua Videira, no bairro Progresso, em São Bento do Sul.

JUSTIFICATIVA

Cidadãos que frequentam a praça para momentos de lazer e convivência em família, notaram que alguns dos equipamentos estão desgastados e apresentam sinais de deterioração, o que pode comprometer a segurança das crianças que os utilizam. Por isso, solicitamos, com a maior urgência possível, a manutenção e reparo dos brinquedos, para garantir que o espaço continue sendo um local seguro e agradável para todos. Sendo assim, contamos com a sua atenção e providências em relação a este pedido.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 21 de agosto de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

CMSBS 21/08/2024 15:52 1209 / 2024



